



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1496

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1496

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº27/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 60/2022 em que designou a servidora pública municipal LUCIANA NERY JUSTINO, portadora do RG n. 27983009-9, para desempenhar as funções de Atendente de Escola junto a Secretaria do Bem Estar Social Social.

Art. 2º - Fica determinado que a referida servidora pública municipal retorne ao exercício de suas funções laborais concernentes ao seu cargo de origem, para tanto devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 06 de abril de 2026.

**CLEBER
MENEGUCCI:**

30191659894

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CLEBER
MENEGUCCI:30191659894
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=

46345871000148, OU=AC SyngularID
Múltipla: CN=CLEBER
MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.03 13:24:10-03'00"
Espec: PDF-Reader, Versão: 2025.1.0



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANGEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br